



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 157/2020

Data: 14 de outubro de 2020

Dispões sobre a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Fátima Regina Wasem de Lima.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

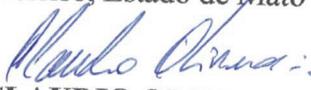
- ✓ Considerando o disposto na Subseção VIII da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 97 de 9 de junho de 2020, e
- ✓ Considerando o Requerimento tempestivo da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **FÁTIMA REGINA WASEM DE LIMA**, matrícula nº 460, investida no cargo de Assessor Parlamentar I, entre os dias 03/10/2020 e 01/12/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2020.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

